



**Redação Final Nº 01/2022 ao(à) Projeto de Lei Nº 18/2022**

**Autoria:** Comissão de Legislação  
Justiça e Redação  
**Nº do Protocolo:** 09/2022  
**Protocolado em:** 26/12/2022 10h21

Altera a Lei Municipal nº 807, de 17 de maio de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Divino - MG, examinando o Projeto de Lei 018/2022, que "Altera a Lei Municipal nº 807, de 17 de maio de 2011 e dá outras providências", informa que, já discutido e votado, foi aprovado com a seguinte REDAÇÃO FINAL:

**Projeto de Lei nº 018, de 08 de dezembro de 2022.**

**Altera a Lei Municipal nº 807, de 17 de maio de 2011, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São José do Divino, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 807/2011.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal repassará mensalmente à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce - TRD, o valor convencionado em Termo Associativo, previamente estabelecido para pagamento da taxa de associado.

**§ 1º.** A contribuição destinada à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce constará, em cada exercício financeiro, do orçamento municipal.

**§ 2º.** O reajuste da mensalidade será realizado, anualmente, de acordo com a decisão aprovada em Assembleia Geral da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Trilhas do Rio Doce.

**Art. 3º.** Revoga-se o § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 807, de 17 de maio de 2011.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



São José do Divino, MG, 15 de dezembro de 2022.

---

Darley Pereira Coelho  
Presidente

Aécio Vieira dos Santos  
1º Suplente

Edil Couto  
Relator

Documento assinado digitalmente por Darley Pereira Coelho, Edil Couto, Aécio Vieira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmsaojosedodivino.gouv.mg.gov.br/validador](https://cmsaojosedodivino.gouv.mg.gov.br/validador) e informe o código **4PTOC-SHPEG-LSDV9-QVRUI-80TRE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Cel. Antônio Lopes,, nº S/N - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1212 -  
Email: [contato@camarasaojosedodivino.mg.gov.br](mailto:contato@camarasaojosedodivino.mg.gov.br) - Site: [www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br](http://www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br) - CNPJ nº  
04.326.537/0001-05





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Redação Final Nº 01/2022 ao(à) Projeto de Lei Nº 18/2022

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 26/12/2022 10:20:57

**Hash Interno:** g3q4bw0pkbja02xarbfgeih0u7y70ioy1esryfph



### Chave de Verificação

**4PTOC-SHPEG-LSDV9-QVRUI-80TRE**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Darley Pereira Coelho	<b>Assinado</b> em 26/12/2022 10:21
871.***.***-53	Edil Couto	<b>Assinado</b> em 26/12/2022 10:21
000.***.***-00	Aécio Vieira dos Santos	<b>Assinado</b> em 26/12/2022 10:21

Documento assinado digitalmente por Darley Pereira Coelho, Edil Couto, Aécio Vieira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código 4PTOC-SHPEG-LSDV9-QVRUI-80TRE ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

